CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/2022, DE 05/04/2022.

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Coxinense a Senhora Daniella Costa da Silva."

Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de

cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso

do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação

da Vereadora Adriana Nabhan, outorga a Senhora Daniella Costa da

Silva, o Título de Cidadã Honorária de Coxim.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em

Sessão Solene, prevista para o dia 11 de abril de 2022, como parte da

programação de aniversário de emancipação político-administrativa do

município de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.

Ver. William Meira Presidente/CMC